

**1.^a Sessão Legislativa da 4.^a Legislatura
Ata da 196.^a Sessão Ordinária (Convocação Extra,
ordinária), em 16 de março de 1960**

Presidência do sr. deputado Guataçara Borba Carneiro, secretariada pelos srs. Aníbal Curi e Machado de Lima.

A hora regimental, é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Guataçara Borba Carneiro, Haroldo Leon Péres, Pedro Liberti, Aníbal Curi, Agostinho Rodrigues, Machado de Lima, Antonio Annibelli, Antonio Ruppel, Cândido Machado de Oliveira Neto, Colombino Grassano, Emilio Carazzai, Felipe Bittencourt, Joaquim Néia, Elio Duarte, Dias, José Hoffmann, Lincoln da Cunha Pereira, Mário de Barros, Mário Faraco, Miguel Dinizo, Nicanor de Vasconcellos, Nilson Ribas, Ruy Gândara, Renato Bueno Sady de Brito, Vargas de Oliveira, Waldemar Daros e Waldemiro Haneiko (27); achando-se ausentes, os seguintes srs. deputados: Nelson Rosário, Amadeu Puppi, Amaury Silva, Elias Nacle, Ernesto Moro, Thadeo Sobocinski, José Vaz de Carvalho, João Mansur, Jorge Maia, Jorge Nassar, João Simões, Libânio Cardoso, Léo de Almeida Neves, Nêo Martins, Paulo de Camargo, Silvino Lopes, Vidal Vanhoni e Zaqueu de Melo (18).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a
S E S S Ã O,
passando o sr. 2.^o Secretário à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1.^o SECRETÁRIO — procede à leitura do seguinte
E X P E D I E N T E:

PROJETO:

Projeto de Lei n.^o
A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Artigo 1.^o — Aos atuais ocupantes de funções de Médico Dentista, e Farmacêutico, da Tabela de Extranumerários, com mais de dois anos de serviço na data da vigência da presente lei, ficam automaticamente aproveitados, como interinos, no cargo inicial das carreiras, de Médico, Dentista e Farmacêutico, do Quadro Geral do Funcionalismo Público Civil do Estado, e serão submetidos dentro em 90 dias a concurso de títulos.

Artigo 2.^o — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de março de 1960.

(a) Antonio Ferreira Ruppel.

REQUERIMENTOS:

— do sr. deputado Ruy Gândara, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei n.^o 735-59, hoje em 2.^a discussão.

— do sr. deputado Agostinho Rodrigues, solicitando regime de urgência para a discussão e votação dos Projetos de Lei n.^{os} 108-60, 73-60, 27-60 e 22-60.

— do sr. deputado Waldemiro Haneiko, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei nº 100-60.

— do sr. deputado Lincoln da Cunha Pereira, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei nº 689-58.

PEDIDO DE INFORMAÇÕES:

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições, requer à Mesa o encaminhamento ao Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo do seguinte

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

1) Em que número do Diário Oficial foi publicado o Edital de Concorrência Pública para compra de 40 (quarenta) toneladas do dinamite para o Departamento de Estradas de Rodagem, compra essa efetuada na firma Raul Cury & Cia., com escritórios em São Paulo e fábrica em Sorocaba, conforme ofício do Sr. Diretor do D.E.R., de 8 de fevereiro do corrente ano, ao Material Bélico, autorizando o embarque?

2) Quanto foi gasto de dinamite nos dois últimos anos? Os contratos relativos às compras anteriores, bem como à atual, foram registrados no Tribunal de Contas?

3) A dinamite entregue corresponde ao tipo vendido? Foi a mesma dinamite examinada por laboratório competente?

Sala das Sessões, em 16 de março de 1960.

(a) **MIGUEL DINIZO**

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente. Concedo a palavra ao sr. deputado Pedro Liberti, primeiro orador inscrito.

O SR. PEDRO LIBERTI — Sr. Presidente, srs. deputados. (Lendo).

“Ao regressar de uma visita ao meu colégio eleitoral, zona essencialmente cafeeira, vejo-me na obrigação de me dirigir aos ilustres colegas, dando um relato, embora apressado, de quanto pude observar, em contacto directo com lavradores, colonos, motoristas, gerentes de Banco, maquinistas, enfim com todos aqueles, cuja actividade principal e ligada ao nosso produto básico de exportação que é o café.

Enquanto observei que ainda se processa no interior a industrialização do produto em côco, remanescente da safra a findar em 30 de junho deste ano, para encaminhá-lo depois de beneficiado aos vários portos de embarque, observei também que já começam a pintar no meio dos pés de café os primeiros grãos vermelhos, como prenúncio da nossa nova safra. Se podemos nos rejubilar pela futura colheita, calculada em mais ou menos dez milhões de sacas de café beneficiado, de outro lado temos que refletir, como representantes do povo nesta Assembléia, para os vários problemas que se apresentarão para darmos escoamento a esse volume enorme de café. Conversando com motoristas ao lado de seus caminhões carregados de café beneficiado e indagando de seus destinos, todos eles, para meu grande espanto informaram que seguiriam com seus caminhões carregados de café para Angra dos Reis. Não atinando porque esse café seguisse para Angra dos Reis, tão distante, em vez de seguir para o nosso porto natural de escoamento, que é Paranaguá, perguntei ao proprietário da máquina de beneficiamento onde terminavam de serem carregados aqueles caminhões, o motivo de não ser dada preferência a Paranaguá e a resposta que obtive foi de que mandava o seu café a Angra dos Reis, sujeitando-se a um frete muito maior e a despesas de taxas e impostos bem elevadas, porque naquele Porto conseguiriam dentro de trinta dias, vender e exportar o seu café, alegando que em Paranaguá possui muito café armazenado desde Setembro do ano passado e que ainda não foi liberado pelo IBC e portanto não pôde ser exportado, acrescentando que esse café armazenado além de estar todo branco pela umidade natural do Porto já está onerado com mais de seis meses de taxas de armazenamento, sem contar os juros que estão correndo sobre o financiamento. Formou-se em roda do maquinista um círculo de sitiantes, fazendeiros e da conversa informal que pude

deduzir os produtores se queixavam do declínio dos preços do produto em côco; o maquinista por sua vez defendia-se alegando que não podia fazer milagres pois tinha que pagar juros elevados aos Bancos e taxas sempre maiores aos armazéns do Porto e que tendo de mandar o café a Angra dos Reis o frete rodoviário era muito mais elevado, além de taxas de imposto bem maiores e a conclusão dele foi bem simples: Meus amigos, do couro saem as correias...

Não me faltou ocasião de trocar opiniões com gerentes de Banco sobre esta situação anormal do Porto de Paranaguá e todos foram unânimes em dizer que as instruções que receberam de seus diretores eram de não financiarem mais um centavo sobre café embarcado para Paranaguá, estando mesmo apreensivos sobre as liquidações dos cafés já financiados a seus clientes.

Pelos jornais, meus caros colegas, estamos a par do grave problema social que está enfrentando a cidade de Paranaguá, com a diminuta exportação de café do seu Porto. Os estivadores os empregados de armazéns, os motoristas, enfim todos aqueles e em sua maioria trabalham e vivem em função da movimentação e exportação de café estão reclamando urgentes medidas para que aquele Porto possa voltar a ter sua exportação normal, alertando as autoridades constituídas que se não forem dadas rápidas ordens para a saída de café, os trabalhadores do Porto premidos pelas dívidas e pela fome podem chegar ao desespero com consequências imprevisíveis.

Agora, pergunto aos nobres colegas: se no término da safra de café de 1959 a situação é tão grave e assustadora, o que será quando daqui três meses começará a descer a nova safra de 1960 com seus 10 milhões de sacas?

A qual preço poderá vender o lavrador o produto de seu trabalho, seu esforço se no nosso Porto de Paranaguá existem 7 milhões de sacas de café completamente desmerecidas pela umidade? Café esse mensalmente onerado com juros elevados e taxas de armazenamento? O Estado mesmo, o Governo não sentirá também na sua carne as consequências da paralização do nosso porto que perdura praticamente a mais de seis meses.

Todos nós, meus nobres colegas, temos que pensar neste problema, grave, gravíssimo. Deixamos de lado nossas divergências políticas e unidos procuramos junto ao Governo Federal e junto ao Governo do Estado uma solução para o nosso café que pelo Porto de Paranaguá não pode ser exportado e o pode ser pelos outros portos nacionais. Vamos enfim verificar o que existe em baixo de tudo isso se são realmente os grandes interesses da Nação que exigem esse norm sacrifício que pode desmoronar toda economia cafeeira paranaense, ou se existem outros motivos ocultos em benefício de outros Estados.

Porque, meus nobres colegas, com os numeros reais das sacas de café produzidas pelo nosso Estado em comparação com os números de sacas de café produzido em outros Estados, chegamos a conclusão insofismável, de que o Paraná hoje é o maior produtor de café do Brasil, sobrepujando o Estado de São Paulo, que embora ainda conserve o maior número de cafeeiros plantados, já sua lavoura cafeeira tornou-se deficitária pela baixa produção de suas terras.

Mas embora o Estado de S. Paulo perca terreno na quantidade produzida anualmente, ainda é o líder pela tradição centenária, pela organização do porto de Santos e pela atuação firme e vigilante de suas Associações especializadas e principalmente de seu governo. Porque para os paulistas o café ainda é o "REI DO CAFÉ" e eles sabem defendê-lo e valorizá-lo, custe o que custar. Ao contrário aqui, começando pelo nosso Governo, o café é interessante unicamente pelos impostos gordos que rende. Qual o resultado positivo obtido pelo nosso Governo junto à Diretoria do I.B.C. no Rio de Janeiro, para desafogar o nosso principal porto? Basta dizer que na diretoria executiva do I.B.C. o representante do Paraná é o sr. Adolfo Becker, que não é paranaense. Na Junta Administrativa do I.B.C. vários representantes do Paraná são paulistas ou mineiros. A firma interventora, que por ordem do I.B.C. comprou no porto de Paranaguá e no interior mais de 3

milhões de sacas de café paranaense, é paulista. Quando aqui estiveram o Presidente do I.B.C. ou seu substituto em novembro do ano passado e em começo de fevereiro deste ano, a convite do comércio de Paranaguá para resolverem a situação do porto, fizeram mil e uma promessas não cumpridas até hoje. Quando na semana passada em uma reunião no Centro do Comércio em Paranaguá, com a presença de todos os presidentes dos Sindicatos dos corretores, o atual presidente da Junta Administrativa, recém nomeado sr. Cel. Paula Soares, velho lutador nas lides do café, procurou defender a política adotada pelos Diretores do IBC., com respeito ao porto de Paranaguá, viu-se em situação de inferioridade perante os argumentos candentes e sinceros de simples estivadores, motoristas e corretores.

Precisamos pois, meus nobres colegas, formar uma mentalidade cafeeira, escolher homens dignos e competentes que saibam defender os magnos interesses do Paraná nas reuniões do IBC, no Rio de Janeiro e nos conclaves que tratam do nosso maior produto. Precisa que o Governo tenha força moral para pedir o que tem direito junto ao Governo Federal, na defesa de nossa maior riqueza. Precisamos reagir e não deixar que outros Estados que nem produzem uma saca de café tenham o privilégio de exportar o café produzido por nós em detrimento do nosso principal Porto. Com o contínuo aumento em nossa produção o problema tenderá sempre a agravar-se e então temos de nos preparar para uma política cafeeira a longo prazo. Temos enfim que nos preparar para amparar e defender o trabalho e o esforço de todos os trabalhadores de café, sejam fazendeiros, sejam sitiantes sejam empreiteiros, sejam colonos, porque eles todos não trabalham e não produzem somente para si, mas principalmente trabalham pelo progresso e riqueza do nosso Paraná e do nosso Brasil."

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente. (Pausa). Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra na hora do Expediente, declaro-a encerrada.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

com a presença de 27 srs. Deputados.

Há sobre a mesa projeto de lei, de autoria do sr. deputado Antonio Ruppel, constante do Expediente. Necessita de apoio. — **Apoiado.** Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Requerimento do sr. deputado Ruy Gândara, solicitando preferência para a votação do Projeto de Lei n.º 735-59. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Agostinho Rodrigues, solicitando urgência para projetos de Lei. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Waldemiro Haneiko, solicitando urgência para projeto de lei. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Lincoln da Cunha Pereira, solicitando regime de urgência para Projeto de Lei n.º 689-58.

Pedido de informações do sr. deputado Miguel Dinizo, constante do Expediente. — Será encaminhado.

Passaremos à apreciação da matéria da Ordem do Dia, conforme boletins avulsos já distribuídos aos srs. Deputados:

Conforme requerimento de preferência, votaremos, em primeiro lugar o Projeto de Lei n.º 735-59.

2ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 735-59, de autoria do Dep. Ruy Gândara, que revigora a Lei n.º 3.615, de 28 de março de 1958. (crédito especial de Cr\$ 10.000.000 00, destinado a integralização da quota do Estado, na Sociedade de Economia Mista que suprirá o município de Toledo de energia elétrica). Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

O SR. JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA — (Pela ordem). Sr. Presidente, requeiro a verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — Vai ser procedida a verificação de votação requerida pelo deputado João Vargas de Oliveira. Os srs. Deputados que aprovam o art. 1.º do Projeto de Lei 735-59 queiram se conservar sentados 16 aprovam e 3 rejeitam. Não há quorum.

O SR. PEDRO LIBERTI — (Pela ordem). Sr. Presidente, requeiro a chamada nominal dos srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE — Vai ser procedida a chamada nominal requerida pelo deputado Pedro Liberti.

(É feita a chamada).

O SR. PRESIDENTE — Responderam, a chamada 22 srs. Deputados. Não há quorum.

3ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 77-59, de autoria do Dep. Pedro Liberti, concede uma pensão mensal de Cr\$ 1.500,00, a Ondina Gomes Julinski, viúva do ex-funcionário público estadual João Julinski Filho. Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F.O.. (Em regime de urgência). — Encerrada a discussão.

1ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 12-60, de autoria do Dep. Néo Martins, que concede uma pensão mensal de Cr\$ 20.000,00, à Antonieta Naves, viúva do ex-Senador Abilon de Souza Naves. Parecer favorável da C.C.J., com EMENDA. (Em regime de urgência). — Encerrada a discussão.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando outra para amanhã, dia 17, à hora regimental, com a mesma

ORDEM DO DIA

designada para a sessão de hoje, com as discussões dos projetos de lei encerradas.

Levanta-se a sessão.

Lei N.º 5-60

Data: 23 de fevereiro de 1960.

Súmula: Concede uma pensão mensal de Cr\$ 2.000,00, a OLÍMPIA FERREIRA KOZECKER.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do Artigo 27, § 4º, in-fine, da Constituição Estadual, a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica concedida uma pensão mensal de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) a OLÍMPIA FERREIRA KOZECKER, viúva de Jorge Kozecker, sobrevivente do Cêrco da Lapa.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 1960.

a) PEDRO LIBERTI - 2.º Vice-Presidente

COMISSÃO DE REDAÇÃO

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e sessenta, na Sala das Comissões, reuniu-se a Comissão de Redação, presidida pelo senhor deputado Nicanor de Vasconcelos. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo aprovada a Ata da sessão anterior. Como nada constasse da Hora do Expediente, passou-se à Ordem do Dia, sendo pelo senhor deputado Lincoln da Cunha Pereira, apresentada redação final ao Projeto de Lei n.º 396-58, de autoria do senhor deputado Mário Faraco, concedendo uma pensão mensal de Cr\$ 800,00, a Pedro Bellon. Aprovada. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a Sessão, da qual, para constar, lavrei a presente Ata.

aa) Lincoln da Cunha Pereira - Presidente — Luiz D. Ferreira - Secretário

COMISSÃO DE REDAÇÃO
ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e sessenta, na Sala das Comissões, reuniu-se a Comissão de Redação, presidida pelo senhor deputado Lincoln da Cunha Pereira. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo aprovada a Ata da sessão anterior. Como constasse da Hora do Expediente, passou-se à Ordem do Dia, sendo pelo senhor deputado Ruy Gândara, apresentada redação final ao Projeto de Lei n.º 639-59, de autoria do senhor deputado Agostinho Rodrigues, revigora, a Lei n.º 2.704, de 30 de abril de 1956, que dispõe sobre abertura de crédito especial de Cr\$ 300.000,00, para auxiliar o Hospital Municipal de Ribeirão do Pinhal. Aprovada. Na mesma oportunidade o deputado Mario de Barros apresentou redação final ao Projeto de Lei n.º 501-58, de autoria do Governo do Estado. Mensagem n.º 84-58, autorizando o Poder Executivo um crédito especial de Cr\$ 788.000,00, à Secretaria da Fazenda, destinado atender despesas referente à locação de um pavimento do Edifício Pedro Demeterco” onde está instalada a Diretoria da Despesa Fixa. Aprovada. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a Sessão, da qual, para constar, lavrei a presente Ata.

aa) Nicanor de Vasconcellos - Presidente — Luiz D. Ferreira - Secretário
